

112ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ASSUNTO: Tombamento da Igreja de São Lourenço de Tejucupapo, localizada em Goiana, no Estado de Pernambuco.

PROCESSO: 01458.000269/2013-11

I - APRESENTAÇÃO

O objeto do pleito de tombamento, conhecido como Igreja São Lourenço de Tejucupapo, sob a referência de ser a “segunda mais antiga Igreja do Brasil”, situa-se no Povoado de São Lourenço, Distrito de Tejucupapo, no município de Goiana/PE. Trata-se de um bem de propriedade da Diocese de Nazaré.

A construção da igreja tem seu início estimado da segunda metade do século XVI, após a instituição da capitania hereditária de Itamaracá, sendo a finalização da sua ornamentação datada de meados do século XVIII.

Seu processo de tombamento teve início em 1987, tanto no âmbito federal como na esfera estadual, com o requerimento do então Deputado Federal Harlan Gadelha. Durante esses 39 anos de tramitação junto ao Iphan, o processo reúne análises técnicas que atestam, em unanimidade, a importância histórica do monumento como testemunho dos primeiros séculos da colonização do Brasil.

Tais análises delimitam a abrangência do tombamento sobre a **Igreja de São Lourenço, incluindo a edificação, o adro e o cruzeiro, além do respectivo conjunto de bens móveis e integrados que compõem seu acervo**, sendo proposta, como denominação oficial do bem: “**Igreja de São Lourenço e acervo de bens móveis e integrados**”.

No que se refere ao conjunto de bens móveis e integrados da igreja, sua constituição decorre da consolidação de diferentes documentos técnicos, fichas individuais e do *Inventário Nacional dos Bens Móveis e Integrados dos Monumentos Tombados do Município de Goiana/PE*, elaborado em março de 2011 (NUP 5898805).



Figura 1: Vista aérea da Igreja de São Lourenço do Tejucupapo e seu entorno. Fonte: www.goianadoscaboclinhos.com.br, acesso em 23/02/2026.

Dessa forma, este parecer trata da proposição da inscrição dos bens no **Livro do Tombo Histórico**, que relaciona “*as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica*” (Decreto-Lei 25/37). Ressalta-se que os bens já foram objeto de Tombamento na esfera estadual, a partir de análises preliminares da Fundarpe que resultaram no Decreto 17.563 de 02 de junho de 1994.

Como síntese inicial dos parâmetros que pautam as análises do patrimônio histórico e artístico nacional, destacamos a definição inserida no Decreto-Lei 25/37:

“Art. 1º - Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer pelo seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”.

II – O TOMBAMENTO EM PERSPECTIVA CONTEMPORÂNEA

Um dos principais desafios do tombamento tem sido incorporar narrativas historicamente invisibilizadas. Por muito tempo, a política de preservação concentrou-se em bens associados às elites coloniais, enquanto patrimônios vinculados a quilombos, povos indígenas e manifestações da cultura popular permaneceram à margem. Iniciativas como a Lei nº 10.639/2003 representaram avanços importantes nessa ampliação de perspectiva, ainda que seja necessário progredir para assegurar maior equilíbrio e representatividade nas ações de proteção.

À luz da evolução do debate contemporâneo sobre patrimônio, o tombamento precisa se transformar em um instrumento que vá além da proteção da materialidade e passe a considerar também a dimensão social dos bens, sua relação com as comunidades e sua inserção na dinâmica da cidade atual.

No contexto da ampliação do conceito de patrimônio nas últimas décadas, surgiram abordagens inovadoras que vêm redefinindo o campo da preservação. Entre elas, destaca-se a noção de “paisagem cultural”, desenvolvida pela UNESCO a partir dos anos 1990, que articula de maneira indissociável as dimensões materiais e imateriais do patrimônio — tradicionalmente tratadas de forma separada —, evidenciando as interações significativas entre as sociedades humanas e o meio natural.

Aplicada ao campo da preservação, essa perspectiva amplia o olhar sobre os centros históricos e outros bens culturais, ao permitir leituras que consideram conjuntamente natureza e cultura, materialidade e práticas simbólicas, dimensões muitas vezes negligenciadas. A partir dessa compreensão mais abrangente, tornam-se viáveis estratégias integradas de intervenção que, ao articular múltiplos aspectos, oferecem respostas mais consistentes aos desafios complexos da conservação.

A incorporação do conceito de paisagem cultural também provocou importantes deslocamentos teóricos, como o questionamento da tradicional separação entre “bens culturais” e “patrimônio natural”. A própria ideia de paisagem remete à marca da ação humana sobre o território ou à forma como ele é apropriado e significado por uma comunidade. Além disso, o conceito evidencia a relação entre paisagem e saberes

tradicionais de manejo da natureza, conectando as dimensões tangíveis e intangíveis do patrimônio.

As paisagens culturais configuram, assim, espaços privilegiados para compreender as *relações entre comunidades, ecossistemas e modos de vida*, e como essas interações moldam identidades e contribuem para a diversidade cultural e biológica. Ao integrar natureza e cultura em uma abordagem não fragmentada, essa perspectiva favorece uma compreensão ampla e interdisciplinar da preservação, permitindo formular políticas que considerem não apenas os elementos físicos, mas também os conhecimentos, práticas e vínculos sociais que atribuem significado aos lugares.

III - DESCRIÇÃO DOS BENS E SEUS VALORES

A Igreja Matriz de São Lourenço de Tejucupapo¹, erguida com uso de mão de obra do escravo indígena, em alvenaria de pedra, exibe traços da arquitetura jesuítica do século XVI, em sua composição e em suas sóbrias linhas retas. As molduras das janelas e portas, bem como o nicho, o óculo, os elementos do frontão, os cunhais, os pináculos e a cruz, feitos em pedra calcária lavrada, figuram como elementos arquitetônicos marcantes do contexto da colonização do Brasil. A porta almofadada da fachada principal conduz à nave; o frontão triangular destaca-se pelo óculo central; à direita da fachada localiza-se a torre do sino, tais elementos configuram o monumento de singeleza estética marcadamente inspirado na sobriedade da arquitetura maneirista europeia.

¹ O topônimo Tejucupapo deriva do Tupi e relaciona-se diretamente com o meio ambiente da região. Tuyuc-paba, numa tradução livre, significa lama espreada, lamaçal, lameiro; uma referência ao manguezal que se vê na área de entorno do bem até os dias atuais.



Figura 2: Igreja de São Lourenço do Tejucupapo. Fonte: Romero de Oliveira, 2018.

O espaço interno revela dimensões generosas e harmonia na organização, características próprias das capelas da tradição jesuítica. Duas capelas laterais, dispostas transversalmente à nave, configuram o transepto em forma de cruz latina; junto ao arco-cruzeiro, situam-se dois altares de pequenas proporções.

Indicada para ser inscrita no livro do Tombo Histórico, a Igreja de São Lourenço tem como principais indicadores de vinculação à História do Brasil Colônia: I) o Marco da formação das primeiras povoações coloniais; II) a Inserção no Conjunto dos monumentos jesuíticos do Brasil e III) a Relação com a tentativa neerlandesa de domínio da região.

A perspectiva histórica evidencia que as igrejas do período colonial desempenharam papel fundamental na organização dos primeiros núcleos de ocupação. Esses templos assumiam função estratégica, atuando não só como centros de culto, mas também como referências sociais e, em muitos casos, de proteção. Entre seus atributos mais relevantes, destaca-se a harmonia das proporções e das relações de escala entre a Igreja de São Lourenço de Tejucupapo e o povoado que a circunda, marcado pela baixa densidade de construções. Ressalta-se, ainda, a integração do templo com o núcleo

urbano e com o rio, eixo fundamental para o transporte, a dinâmica econômica e a subsistência da comunidade.

A igreja faz parte do conjunto dos mais antigos monumentos vinculados à presença da Companhia de Jesus no Brasil. Sua linguagem arquitetônica dialoga com a memória de atuação da Ordem Jesuíta no país, sobressaindo-se ainda pela excelência dos trabalhos em cantaria, equiparáveis aos mais notáveis exemplares existentes no estado.

O templo está localizado na área que configurou o cenário dos confrontos conhecidos como Batalha de Tejucupapo, ocorrida em 1646 — um episódio de resistência local, marcado pela expressiva participação feminina, amplamente registrado e ainda profundamente vinculado à memória desse acontecimento. O local foi cenário de um confronto em que os moradores da região saíram vitoriosos diante da tentativa de ocupação holandesa. *A narrativa história* do fato demonstra que o valor do bem não reside apenas nas estruturas físicas e dos objetos, mas também em aspectos imateriais que mantêm vivos.

Frei Manuel Calado (1584-1654), historiador contemporâneo ao evento, informa sobre uma grande batalha [hoje conhecida como “Heroínas de Tejucupapo”] travada no ano de 1646 em que teriam tomado parte cerca de 400 soldados holandeses e 200 indígenas (provavelmente da etnia Caeté) em que os moradores do Tejucupapo em número bem inferior (pouco mais de uma centena), conseguiram repelir o inimigo. Mesmo tendo sido travada em toda a extensão do atual distrito do Tejucupapo, a Matriz de São Lourenço está inclusa no polígono de estudo dos combates e é bastante associada ao evento. (NUP 0487763, pág. 6)

Quanto à sua relação com a comunidade local, a Igreja de São Lourenço não pode ser compreendida de forma isolada, pois integra o conjunto de referências culturais da comunidade quilombola de São Lourenço, autorreconhecida como remanescente do Quilombo de Catucá e certificada pela Fundação Cultural Palmares desde 2005. Tangenciando o caminho por reconhecimento de sua importância cultural, o tombamento do quilombo foi solicitado pela comunidade ao Iphan, e o processo encontra-se em andamento (NUP 01498.001076/2025-37), sendo a igreja apontada como referência central, enquanto espaço principal de festividades que envolvem celebrações religiosas, danças e rituais.

Dessa forma, as *práticas culturais* configuram outro aspecto imaterial que confere valor histórico à área estudada e cuja conservação da *estrutura física e da paisagem cultural* contribui para a continuidade de tais *práticas e modos de vida locais*, de forma que as paisagens culturais permaneçam ativas e significativas.

A celebração de São Lourenço é um evento de grande importância no remanescente quilombola, atraindo fiéis e curiosos de diversas cidades dos Estados de Pernambuco e Paraíba. Além de fomentar a cultura regional, o evento movimentava a economia local. A tradição secular do "carrego da lenha" (...) é realizada durante a celebração e é acompanhada por apresentações de fandango, coco de roda e ciranda, bem como por rituais religiosos, incluindo missas e procissões. Essa mistura de tradições lusitanas, africanas e indígenas é uma característica marcante do evento que ocorre durante o mês de agosto (...). (OLIVEIRA, 2023)²

A poligonal de tombamento engloba a igreja de São Lourenço, seu adro e seu cruzeiro. Conformando sua ambiência imediata, as edificações erguidas à rua da Matriz – a via larga que leva diretamente ao adro da Igreja, sendo o seu principal eixo de visibilidade. Também abrange os imóveis não históricos, de arquitetura simples e predominantemente térreos, voltados para a rua Conceição nas proximidades da rua da Matriz. Garantindo a visibilidade desimpedida da Igreja e da paisagem/cenografia histórica incorpora um vasto terreno ainda desocupado, contendo trechos descampados e outros cobertos por vegetação ciliar situado atrás da Igreja, avançando à sua direita até atingir a margem do rio Goiana. A paisagem cultural abrange áreas com forte presença da natureza nas proximidades do rio. Seu valor está associado não só à imagem e estética proporcionada pela visibilidade e o destaque da igreja em relação ao entorno imediato, mas também à ambiência que reforça o vínculo da comunidade às atividades econômicas fortemente vinculadas ao meio natural, com destaque para a pesca artesanal de peixes, crustáceos e moluscos.

² OLIVEIRA, João Paulo Gomes. Do Quilombo de Catucá à comunidade remanescente quilombola de São Lourenço: a trajetória de resistência do povo negro em Goiana (PE). IN: *Revista Mutirão: Folhetim de Geografias Agrárias do Sul*, v.4, n.1, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.51359/2675-3472.2023.258221>>. Acesso em: mar/2026.

O objeto de tombamento funciona, dessa forma, como referência simbólica que conecta as comunidades contemporâneas ao seu passado, fortalecendo identidades locais.



Figura 3: Poligonal de tombamento. (Fonte: IPHAN)



Figura 4: Poligonal de tombamento. (Fonte: IPHAN)

V - SALVAGUARDA

As seguintes orientações gerais de conservação para o bem cultural são apresentadas, entendidas como parâmetros iniciais para sua gestão institucional:

- assegurar a preservação da linguagem arquitetônica da Igreja de São Lourenço, bem como dos elementos que a definem e caracterizam; e
- garantir a realização de manutenção periódica do edifício, podendo incluir, quando necessário, intervenções pontuais de restauração em componentes específicos.

No que se refere ao entorno, é recomendada a adoção das seguintes diretrizes gerais de gestão:

- preservar a ambiência imediata da Igreja de São Lourenço a partir da Rua da Matriz, mantendo o baixo gabarito e o padrão térreo das edificações situadas na Rua da Matriz e na Rua Conceição, conforme a poligonal proposta;
- assegurar a visibilidade da Igreja, resguardando a paisagem e a cenografia histórica, com a definição de critérios específicos para intervenções na área posterior ao bem.

Ressalta-se que a configuração da poligonal de tombamento proposta apresenta pequena variação em relação à proposta inicial do ET-Igarassu. A modificação buscou reforçar a preservação da chamada “cenografia histórica”, conforme deliberado em reunião entre a equipe da CGID/DEPAM e o ET-Igarassu. Considerando o reconhecimento de seu valor histórico, a avaliação técnica entendeu que tanto a vila quanto a margem do rio constituem elementos essenciais para a ambiência do bem.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, a importância dos bens estudados é apresentada, não se reduzindo à materialidade caracterizada a partir do monumento e dos objetos de forma isolada mas, revela ainda maior dimensão quando avaliada a partir do conjunto que articula valores históricos, sociais e ambientais.

Os bens podem ser lidos a partir do valor da edificação e sua inserção urbana, que documenta a formação das primeiras povoações coloniais, registra a atuação da Companhia de Jesus no Brasil Colônia como marco na formação da identidade cultural brasileira e preserva narrativas de grupos sociais cuja voz tem sido pouco escutada ou cujos feitos não têm sido devidamente enaltecidos ao longo da história, como as mulheres, em referência a seu êxito na Batalha de Tejucupapo e a população quilombola e suas narrativas próprias. Do ponto de vista ambiental, a paisagem cultural em que se inserem os bens compreende áreas marcadas pela presença expressiva de elementos naturais, cuja ambiência evidencia a relação da comunidade com atividades econômicas locais, além de conferir a devida importância à igreja na configuração do entorno imediato.

Por fim, entende-se que o tombamento em pauta se trata de uma contribuição importante para o reconhecimento de que o território é resultado de camadas sucessivas de experiências humanas. O cuidado com esses vestígios não apenas conserva uma edificação secular, mas protege referências que ajudam a compreender quem somos, como sociedade, e como queremos projetar nosso futuro.

Com isso, este parecer é favorável ao tombamento da **“Igreja de São Lourenço e acervo de bens móveis e integrados”**.

Brasília, 02 de março de 2025.



Isabela Oliveira Pereira

Conselheira do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural
representante do Ministério das Cidades